PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021 EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

SIDNEI LUIZ TAUFER, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei Municipal nº 1300/2021, de 13 de janeiro de 2021, a Lei Municipal nº 1311/2021, de 12 de maio de 2021 e a Lei Municipal nº 1313/2021 de 26 de maio de 2021, torna público que se encontram abertas as inscrições para a contratação temporária conforme especificado:

CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO (R\$)	HABILITAÇÃO MÍNIMA	TIPOS DE PROVAS
MERENDEIRA	RA 01 1.136,80 Ensino fundamental incompleto		Prática	
ENFERMEIRO	01	3.978,81	Ensino superior completo e registro profissional	Objetiva Escrita
FARMACÊUTICO			Ensino superior completo e registro profissional.	Títulos
Professor séries finais – geografia.	01	1.583,31	Curso superior – licenciatura Geografia.	Títulos
Professor Educação Infantil 04 1.583,31		Curso específico de Segundo Grau Magistério Normal ou Terceiro Grau específico para Educação Infantil	Títulos	

<u>Observação</u>: Os 04(quatro) cargos de professores de educação infantil comportarão o chamamento de seleção anterior, e as vagas a serem preenchidas pela presente seleção serão as remanescentes.

- ${f I}$ As atribuições a serem desenvolvidas pelos contratados são as especificadas no plano de Carreira dos Servidores.
- II A contratação será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no artigo 236 da Lei Municipal nº 07/2001.
- III A contratação temporária será pelo período de 12 (meses), podendo ser prorrogado por igual período, extinguindo-se o contrato, imediatamente, mediante nomeação de concursado.

- IV Somente serão aceitas inscrições de candidatos que comprovarem possuir a habilitação específica.
- ${f V}$ No ato da inscrição deverá ser apresentada Cédula de Identidade, CPF e Comprovante de Escolaridade.

VI -	- A	selecã	o obed	ecerá às	datas	ahaixo	descritas:
7 4	7 A	bereça	o ooca	ccciu al	autus	uouino	acocitus.

DATA	ATIVIDADE
26/05 a 02/06/2021	Período de inscrição.
07/06/2021	Homologação de inscrições.
08/06/2021	Prazo de recurso para as inscrições indeferidas.
09/06/2021	Aplicação da prova, 9h00min. para o cargo de enfermeiro, na Secretaria Municipal de Educação.
09/06/2021	Aplicação da prova prática para merendeira, 9h00min, no CRAS.
09/06/2021	Julgamento dos títulos.
10/06/2021	Divulgação dos resultados de todas as provas.
14/06/2021	Prazo final para recurso das provas.
15/06/2021	Resultado final

- VII A partir das inscrições todos os atos serão divulgados no mural da
 Prefeitura Municipal e no site do Município www.quatroirmaos.rs.gov.br.
- **VIII** A prova escrita para o cargo de Enfermeiro terá questões de matéria específica, legislação municipal, português e matemática, com um conjunto de 20 questões, valendo 0,5(zero vírgula cinco) pontos cada uma.
- IX A prova prática para merendeira consistirá na execução de atividades inerentes às atribuições do cargo, tais como elaboração e preparo de uma receita e/ou cardápio da merenda escolar.

A avaliação da prova prática para o cargo de MERENDEIRA, consistirá nos seguintes quesitos:

- a) Apresentação do candidato: vestuário e calçado adequados;
- b) Escolha dos materiais, utensílios e insumos apropriados;
- c) Uso adequado e seguro do equipamento, utensílios e insumos pertinentes;
- d) Uso de equipamentos de proteção individual (EPI) e normas de segurança no trabalho;

- e) Demonstração de conhecimento do ofício / profissão e habilidades com os instrumentos de trabalho;
 - f) Cumprir as regras de realização da tarefa de forma adequada;
 - g) Executar a tarefa no prazo estipulado;
 - h) Qualidade no desempenho da tarefa ante a técnica, habilidade, aptidão, produtividade e eficiência;
 - i) Organização dos materiais durante e após a execução das tarefas.
 - **X** Os títulos terão a seguinte valoração:
 - a) Habilitação especifica 20 pontos.
 - b) Pós-Graduação na área específica 10 pontos
 - c) Publicação/Autor de livros 10 pontos
 - d) Publicação ou participação em capítulos de livros 05 pontos
 - e) Experiência na área: (mínimo um ano) 05 pontos.
 - f) Publicação de Artigos na área específica 02 pontos
 Cursos de formação na área:
 - a) Certificados de 100 horas ou mais 07 pontos
 - b) Certificados de 40 até 99 horas 05 pontos
 - c) Certificados de 20 até 39 horas 02 pontos
 - d) Certificados de 08 até 19 horas 01 ponto.
- XI A classificação será da maior para a menor nota obtida na prova.
 Havendo empate, o critério de desempate será por sorteio público, com a presença dos candidatos.
- XI Os casos omissos referente ao presente serão resolvidos pela Comissão designada para execução da seleção.
- XII As inscrições serão efetuadas na Prefeitura Municipal, Secretaria
 Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de maio de 2021.

SIDNEI LUIZ TAUFER

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE ENFERMEIRO CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1311/2021,

DOCUMENTOS APRESENTADOS

NOME:
ENDEREÇO:
NACIONALIDADE:
RG:
TELEFONE:
E-MAIL:
Quatro Irmãos, RS,, de de 2021.
Assinatura do Candidato



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE <u>MERENDEIRA</u> <u>CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1300/2021,</u>

DOCUMENTOS APRESENTADOS

NOME:
ENDEREÇO:
NACIONALIDADE:
RG:
TELEFONE:
E-MAIL:
Quatro Irmãos, RS,, de de 2021.
Assinatura do Candidato



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1313/2021,

DOCUMENTOS APRESENTADOS

NOM	ME:			
END	EREÇO:			
NAC	CIONALIDADE:			
RG:	 			
TELI	EFONE:			
E-M	AIL:			
() HABILITAÇÃO ESPECÍFICA;			
() PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE;			
() PUBLICAÇÃO/AUTOR DE LIVROS;			
() PUBLICAÇÃO OU PARTICIPAÇÃO EM CAPÍTULOS DE LIVROS;			
() EXPERIÊNCIA NA ÁREA: (MÍNIMO UM ANO);			
() PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS NA ÁREA DE SAÚDE;			
CUR	SOS DE FORMAÇÃO NA ÁREA:			
() CERTIFICADOS DE 100 HORAS OU MAIS;			
() CERTIFICADOS DE 40 ATÉ 99 HORAS;			
() CERTIFICADOS DE 20 ATÉ 39 HORAS;			
() CERTIFICADOS DE 08 ATÉ 19 HORAS;			
	Quatro Irmãos, RS,, de de 2021.			
	Assinatura do Candidato			



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1313/2021,

DOCUMENTOS APRESENTADOS

NOME:
ENDEREÇO:
NACIONALIDADE:
RG:
TELEFONE:
E-MAIL:
 () FORMAÇÃO SUPERIOR – LICENCIATURA GEOGRAFIA () PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO; () PUBLICAÇÃO/AUTOR DE LIVROS; () PUBLICAÇÃO OU PARTICIPAÇÃO EM CAPÍTULOS DE LIVROS;
() EXPERIÊNCIA NA ÁREA: (MÍNIMO UM ANO); () PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO NA ÁREA:
CURSOS DE FORMAÇÃO NA AREA: () CERTIFICADOS DE 100 HORAS OU MAIS; () CERTIFICADOS DE 40 ATÉ 99 HORAS; () CERTIFICADOS DE 20 ATÉ 39 HORAS; () CERTIFICADOS DE 08 ATÉ 19 HORAS;
Quatro Irmãos, RS,, de de 2021.
Assinatura do Candidato



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1313/2021,

DOCUMENTOS APRESENTADOS

NOME:
ENDEREÇO:
NACIONALIDADE:
RG:
TELEFONE:
E-MAIL:
() HABILITAÇÃO ESPECÍFICA;
() PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO;
() PUBLICAÇÃO/AUTOR DE LIVROS;
() PUBLICAÇÃO OU PARTICIPAÇÃO EM CAPÍTULOS DE LIVROS;
() EXPERIÊNCIA NA ÁREA: (MÍNIMO UM ANO);
() PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO;
CURSOS DE FORMAÇÃO NA ÁREA:
() CERTIFICADOS DE 100 HORAS OU MAIS;
() CERTIFICADOS DE 40 ATÉ 99 HORAS;
() CERTIFICADOS DE 20 ATÉ 39 HORAS;
() CERTIFICADOS DE 08 ATÉ 19 HORAS;
Quatro Irmãos, RS,, de de 2021.
Assinatura do Candidato